RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes localidades: Terminal Rodoviário do Guará I; Terminal Rodoviário do Guará II; Terminal Rodoviário do Maria DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.114-3 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Paranoá; 14. MARCELO MESQUITA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.408-1 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Recanto das Emas I e Terminal Rodoviário do Recanto das Emas II; 15. CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviária do Riacho Fundo I; 16. CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem respectivamente, como Executores Titular e Suplente respectivamente, como Executores Titular e Suplente no facilitate de Suplente como Executores Titular e Suplente respectivamente. Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviária do Riacho Fundo I; 17. ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.483-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviária do Riacho Fundo II; 18. SAMUEL SANTOS DA SILVA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 272.783-8 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Setor P Sul; 19. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 271.578-3 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Setor

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº

39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO N° 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1.105, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, combinado com o Art. 45 do Estatuto Social, considerando o que consta do Processo nº 00074-00000101/2019-35, em especial o Projeto Básico apresentado (SEI-GDF 32611198), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação para contratação de empresa de engenharia ambiental especializada na elaboração de inventário florestal, nos termos do Projeto Básico (SEI-GDF 32611198). Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução de Serviço os empregados SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 74004, na qualidade de presidente; JULIANA SOUZA EVANIELISTA PEREIRA, matrícula nº 74002; e MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula nº 74003, como membros.

Art. 3º Autorizar a Comissão de trata esta Instrução de Serviço a promover as tratativas necessárias, junto aos demais órgãos e entidades do GDF, visando a busca de auxilio de mão de obra especializada de

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos. Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar Nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, resolve:

Art. 1º Designar, NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, e a servidora FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.367-2, ocupante do cargo de Gerente de Gestato de Cargo de Alvida da Cargo de Regista de Prevista de

cargo de Gerente de Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, para substituir os servidores da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 02/2020 destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo nº 00060-00447171/2019-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do

cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Area Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata a Secretaria da Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata a Secretaria da Estado do Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Secretaria da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal, que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição registrata da Estado de Soúde do Distrito Federal que tem como instituição da Postado da Postado da Postado da Post instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o art. 61 do Regulamento Interno dos Programas

Superior de Ciencia da Saude (ESCS) e considerando o art. 61 do Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde estabelecido pela Portaria nº. 74/2015, de 29/04/2015, publicada em DODF nº 83, de 30/04/2015, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA REIS, matrícula 1439627-0 como preceptora colaboradora do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva e ANA PAULA BATISTA SA, matrícula 188.588-X, para a atividade de preceptora colaboradora do mesmo programa, nos termos do art. 61 da Portaria SES nº 74/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 (*) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n. 241, de 20 de dezembro de 2018, e em atenção à Portaria nº 784, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, resolve:

n. 241, de 20 de dezembro de 2019, e em atenção a Portaria nº 784, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela proposição do Planejamento Regional Integrado no âmbito das Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria nº 784/2019-SES/DF: Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS/SES): VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, Matrícula n. 138.127-X; Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (COPLAN/SUPLANS): CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Matrícula n. 136.486-3; Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação (CCSGI/SUPLANS): LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, Matrícula n. 164.815-2; Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS/SAIS): CAMILA CARLONI GASPAR, Matrícula n. 182.832-0; Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS): TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Matrícula n. 1.680.326-4; Coordenação de Atenção Especializada em Saúde (CATES/SAIS): WANESSA SANDES DE SOUSA, Matrícula n. 199.065-9; Coordenação de Atenção Primária em Saúde (COAPS/SAIS): JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA, Matrícula n. 1.681.273-5; Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DIRAH/CRDF): HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula n. 180.433-2; Assessoria de Relações Institucionais (ARINS/SES): MARIA ELZA CRUZ DE MELO, Matrícula n. 1.693.540-3; Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS): PRISCILLEYNE OUVERNEY REIS, Matrícula n. 1.436.696-7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, pág. 14.

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204. de 20 de dezembro de 2018

Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07; CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 935/2019, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg 18; CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF n.º 00060-00462419/2019-56; resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula n.º 137.862-7, investido por meio da Portaria SES/DF n.º 935/2019, da função de MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº

O76/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 2º Designar HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.694.956-0, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 76 de 20 de abril de 2018 e homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de

12/07/2018, resolve:

1-CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

2- O servidor convocado, conforme item 10.1 do edital de seleção nº 24 de 04 de abril de 2018, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação no DODF, para aceitar o ingresso na atividade de docência no Curso de Graduação da ESCS se apresentando à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco

1 - Edificio FEPECS, Asa Norte 3- A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº da vaga a que 3- A relação dos camunados da cancilla concorreu, classificação, matrícula e nome.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO
MÉDICOS: 2, 2ª, 186.405-0, Maria dos Santos Barcelos; 19; 2ª, 137.873-2, Elielson Alexandre dos Santos; 23, 4ª, 142.512-9, José Miguel Neto; 23, 5ª, 1.658.430-9, Lair da Silva Gonçalves; 27, 2ª, 1.436.786-6 Larissa de Freitas Oliveira; 27, 3ª, 1.442.374-X, Lia Nogueira Lima; 31, 3ª, 142.533-1, Tânia Maria Liete Antunes de Oliveira; 31, 4ª, 198.713-5, Taciana Albuquerque Sampaio Carvalho; 34, 2ª, 1.441.672-7, Maria Teresa Alves da Silva Rosa; 38, 3ª, 1.431.534-3, Gustavo Vieira Ávila.

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escale Superior de Saúde (ESCS) a capacidarendo a Programa do Programaros de Programa de Saúde (ESCS) a capacidarendo a Programa de Programaros de Saúde (ESCS) a capacidarendo a Programa de Programaros de Programaros de Saúde (ESCS) a capacidarendo a Programa de Programaros de Pr Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.